



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof<sup>a</sup>. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 12 de agosto, 2016.**

**Ofício Gab. Nº 494/2016**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 461/2016, de autoria do Nobre Vereador Edson de Souza – Pastor Edinho**

**Senhor Presidente,**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre despesas do município com serviços terceirizados, após consulta a Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Cadastro, cumpre-nos informar o que segue:

- Rua 01 – Será prolongamento da Rua José Furlan, seguindo a previsão legal do artigo nº 275 § 3 da LOMA;

- Rua 02 – Projeto de Lei com a denominação já na Câmara – Vereador Claudécir Rodrigues Martins;

- Rua 03 - Projeto de Lei com a denominação já na Câmara – Vereador Claudécir Rodrigues Martins;

- Rua 04 Será prolongamento da Rua Wafic Bard Rafih, seguindo a previsão legal do artigo nº 275 § 3 da LOMA;

- Rua 05 - Projeto de Lei com a denominação já na Câmara – Vereador Arlindo Alves de Sousa;

- Rua 06 – Será prolongamento da Rua Amélia Burali Moreli, seguindo a previsão legal do artigo nº 275 § 3 da LOMA;



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

- Rua 07 - Projeto de Lei com a denominação já na  
Câmara - Vereador Eduardo de Camargo Neto;

- Rua 08 - Somente existe a indicação no projeto do  
loteamento, só que essa Rua não terá nenhum imóvel cadastrado com frente  
para a Rua, desta forma não há denominação;

- Rua 09 - Será prolongamento da Rua Ernesto Moreli,  
segundo a previsão legal do artigo nº 275 § 3 da LOMA.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara  
Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para  
renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**